



**ORDEM DOS MÉDICOS**  
*COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR*

Doc. **008.2022**

**DATA: 17/01/2022**

**Dez medidas para melhorar a resposta dos Médicos de Família às necessidades de saúde dos portugueses**

Atenta a **situação atual da assistência médica** à população nos Cuidados de Saúde Primários em Portugal de sobrecarga significativa dos médicos de família com tarefas relacionadas com a COVID-19, considerando que **a atual situação epidémica apresenta menor gravidade** da doença e é diferente da que se verificou durante as fase anteriores da pandemia, e considerando que esta diferença se deve refletir num **ajustamento organizativo** com simplificação de processos assegurando uma visão integrada do atendimento de modo a otimizar, simplificar, e eliminar redundâncias no percurso do cidadão e na sua relação com as unidades de saúde e outras instituições de serviço público (farmácia, segurança social, escola, e outras instituições comunitárias), recomenda-se que:

1. Todos os profissionais das USF e UCSP (médicos, enfermeiros e assistentes técnicos) **regressem aos respetivos locais de trabalho**, e retomem a normal atividade assistencial, incluindo a doença aguda respiratória;
2. Seja **eliminada a necessidade de presença física de um médico de família nos Centros de Vacinação**, dado o conhecimento atual sobre as vacinas, bastando a presença de um médico com treino em medidas de suporte de vida para avaliar e orientar as intercorrências verificadas;
3. Seja **eliminada a estrutura dos ADR-C**. Excecionalmente e quando o contexto local assim obrigue, os ACeS poderão implementar unidades assistenciais suplementares de resposta à doença aguda, com recursos humanos próprios ou em regime de horário extraordinário.
4. Sejam **implementados os automatismos** com recurso a tecnologias de informação e comunicação nos procedimentos correntes, entre outros:
  - a. Emissão automatizada das declarações de isolamento das pessoas infetadas com SARS-CoV-2 e respetivos contactos de risco, com validade na justificação das ausências escolares ou no trabalho;
  - b. Emissão automatizada da declaração de fim de período de isolamento conforme algoritmo protocolizado;
  - c. Eliminar a duplicação de registos entre SINAVE Med e SINAVE Lab, promovendo a unificação da notificação em função do utente e não do local onde se faz o registo;
  - d. Orientação do percurso das pessoas nos serviços de saúde, quando necessário, com mensagens claras e simples para cada caso tipificado;
  - e. Facilitação do processo de auto-vigilância pelos doentes com protocolização dos algoritmos de severidade que implicam transição de níveis de vigilância
  - f. Introdução de módulo de notificação automática de doença infecciosa no processo clínico eletrónico (Sclinico);
5. Sejam **revistas e atualizadas as orientações** da DGS, tendo em conta o conhecimento atual;
6. Seja **implementada a avaliação clínica personalizada**, com registo no processo clínico eletrónico, eliminando os procedimentos relacionados com a aplicação Trace Covid-19;
7. Seja **reforçada a capacidade de resposta da linha SNS24** e revistos os algoritmos de orientação tendo em conta o conhecimento atual;



## ORDEM DOS MÉDICOS

### *COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR*

8. Exista uma **comunicação efetiva entre as diversas estruturas do Ministério da Saúde** com rigor e transparência, garantindo um discurso homogêneo e claro, incluindo a otimização das aplicações informáticas disponíveis;
9. Seja promovida uma **campanha efetiva de publicitação das medidas de auto-cuidado** para as pessoas infetadas por SARS-CoV-2 e respetivos contactos, promovendo a capacitação para a gestão da doença;
10. Sejam **auscultados os profissionais** no terreno e integrados na elaboração das normas e regulamentos.

Esta proposta resulta da reflexão conjunta de Paulo Santos, Ivo Reis, Mónica Fonseca, Maria José Guimarães Colaço, Rute Teixeira, Edite Spencer, Joana Monteiro, André Reis, Joana Silva Abreu, Ana Luísa Bettencourt, Paulo Simões, Marta Dora Ornelas Inês Rosendo, Elsa Martins e Gonçalo Envia, da Direção do Colégio de Medicina Geral e Familiar, de Rubina Correia, do Conselho Nacional da Ordem dos Médicos, de Nuno Jacinto, presidente da APMGF, de André Biscaia, presidente da USF-AN, de João Rodrigues do grupo de apoio técnico à implementação das políticas de saúde (GAPS), e do Sr Bastonário da Ordem dos Médicos.